



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 575/2014/DRS/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 229/2013 de 15 de outubro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação, para atuação na Unidade Prisional do Município de Araxá/MG, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em outubro de 2014 a dar cumprimento á sentença concedida ao candidato **APARECIDO ALVES CLAUDINO**, deferida nos autos do Mandado de Segurança Nº. **1.0000.14.022154-0/000** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir o acórdão, que concedeu a segurança pleiteada, tornando sem efeito **DESPACHO ADMINISTRATIVO 067/2014/SRHU/SEDS**, publicado no dia 28 de janeiro de 2014.

2.2 conceder ao candidato **APARECIDO ALVES CLAUDINO**, o direito de permanecer no certame, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2014.

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

MMN